

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Projetos Ambientais
Processo Digital nº:

Objeto: Processo de aquisição de insumos agrícolas para hortas urbanas, através do convênio nº 951515/2023 entre o Ministério de Meio Ambiente e o município de Guarapuava.

2. Identificação dos servidores

Rhaissa Catarina Bender
Matricula: 196945

3. Descrição/Justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Considerando o Convênio nº 951515/2023 celebrado com o Ministério do Meio Ambiente para execução do projeto que visa a Ampliação e aperfeiçoamento de sistemas de reciclagem de resíduos orgânicos, integrado a iniciativas de promoção da agricultura urbana e periurbana, com foco na alimentação saudável, saúde e geração de emprego e renda no município de Guarapuava/PR”, justifica-se a necessidade da contratação sob a perspectiva do interesse público considerando o seguinte problema a ser resolvido:

De acordo com o relatório da Organização das Nações Unidas intitulado “Índice de Desperdício Alimentar – Relatório 2021”, cerca de um terço dos alimentos produzidos no mundo são desperdiçados todos os anos, o que representa mais de 1,3 bilhão de toneladas por ano. Estima-se que seria necessário apenas um quarto deste total desperdiçado para alimentar o contingente de pessoas em situação de fome no mundo, segundo alguns pesquisadores. Além dos impactos no agravamento da crise humanitária relacionadas à fome, todo esse desperdício também agrava as mudanças climáticas em curso, uma vez que a perda ou descarte desses alimentos liberam mais de 3,3 bilhões de toneladas de CO2 para atmosfera.

Os resíduos de alimentos, juntamente com os resíduos de podas e jardinagem, representam mais de 50% dos resíduos sólidos urbanos (RSU) gerados nas cidades brasileiras.

Atualmente o município de Guarapuava gera em torno de 100 ton/dia de resíduos sólidos. Conforme a composição gravimétrica realizada em 2020, 18,77% são materiais recicláveis, 46,75% rejeitos e 34,49% material orgânico. De resíduos verdes (podas de árvores e jardinagens) o município gera em torno de 20 toneladas/mês.

Para mudar este cenário, entendemos que a redução do desperdício de alimentos não depende unicamente de uma destinação diferenciada a alimentos que seriam descartados e passa necessariamente por uma integração entre políticas públicas relacionadas com o ciclo da matéria orgânica na produção de alimentos. Estas políticas públicas incluem, além da agenda de resíduos sólidos, as agendas de segurança alimentar e nutricional, agricultura familiar, agroecologia e produção orgânica, entre outras.

Neste sentido, o município alinhado com as políticas públicas do MMA tem fomentado ações, bem como se posicionado favorável a iniciativas e projetos de lei voltados ao combate ao desperdício de alimentos que estimulem o aproveitamento integral dos alimentos, a doação de alimentos dentro do prazo de validade e aptos para consumo seguindo as normas sanitárias vigentes (nos moldes dos bancos de alimentos), seguindo os princípios prioritários da "não geração" e "redução", e à destinação



dos resíduos de alimentos para processos de reciclagem que produzam insumos agrícolas, como a compostagem e a biodigestão. Deste modo, a ampliação do atual sistema de reciclagem de resíduos sólidos, integrado a iniciativas de promoção da agricultura urbana, instalado no Parque das Araucárias visa atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos em seu artigo 9º a seguinte hierarquia de gestão de resíduos: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada apenas dos rejeitos em aterros sanitários.

A aquisição de insumos agrícolas será destinada para as hortas urbanas que serão implantadas pelo projeto, promovendo o aumento da produtividade, bem como melhorias na sua estruturação física.

4. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

A aquisição deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a aquisição.

4.1.2. São obrigações da CONTRATADA:

4.1.2.2. Emitir Faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

4.1.2.3. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos objetos, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamentos e descarregamento dos materiais.

4.1.2.4. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação.

4.1.2.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

4.1.2.6. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Estudo Preliminar.

4.1.3. São obrigações da CONTRATANTE:

4.1.3.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos insumos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3.2 Notificar a contratada sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.

4.1.3.4 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Estudo Técnico Preliminar, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.1.3.5 Pagar os valores empenhados, em até 30 dias corridos após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria de Finanças do Município de Guarapuava.

4.1.3.6 Exercer, através da unidade responsável, a fiscalização dos fornecimentos, a fim de zelar pela boa execução do objeto licitado, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Critérios de sustentabilidade: Deve-se optar por produtos que sejam feitos com materiais recicláveis ou que tenham uma pegada de carbono reduzida. Além disso, é importante considerar fornecedores que tenham práticas sustentáveis em sua produção e distribuição. Para garantir a sustentabilidade dos equipamentos, é importante observar a matéria-prima utilizada, o processo de fabricação e o descarte



correto após o uso. A escolha de produtos que utilizem materiais recicláveis ou de fontes renováveis pode contribuir para reduzir o impacto ambiental. Também é importante buscar fornecedores que sigam práticas sustentáveis em sua produção, distribuição e logística. O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, destacando, as recomendações contidas na Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a política de resíduos sólidos, no que couber e da responsabilidade.

"Os objetos da aquisição devem ser entregues no prazo de até 30 dias da notificação ao fornecedor, em remessa única de acordo com a solicitação da contratada na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente situada no Parque Natural Municipal das Araucárias, localizado na Br 277 – km 343 CEP 85.050-450 Bairro Primavera de segunda a sexta feira das 9:00 às 11:30 e das 13:30 as 17:00. Os objetos deverão ser dentro da padronização seguida pelas especificações do edital. O FRETE é por conta da CONTRATADA.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Para os materiais de consumo, o prazo de garantia será de no mínimo 90 dias a contar do recebimento definitivo do mesmo.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Por se tratar de convênio firmado com o Ministério do Meio Ambiente, com aprovação de plano de trabalho pela instituição concedente do recurso para aquisição de bens, a escolha da alternativa mais vantajosa a ser considerada e menos onerosa a administração foi a compra dos insumos, pois não há possibilidade de locação, ou de acesso a bens.

A compra dos insumos agrícolas para as hortas comunitárias visa a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Desta forma, para a compra dos itens, deverão obedecer aos requisitos técnicos a serem especificados no edital.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço. Não será adotado sistema de registro de preço.

Exigências de habilitação: para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de licitação e definidos pelo Departamento de Licitações.

6. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

A compra dos insumos agrícolas para as hortas, visam a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e atender as previsões nacional de políticas públicas de promoção da agricultura urbana e periurbana, com foco na alimentação saudável, saúde e geração de emprego e renda no município de Guarapuava/PR”. Desta forma, para a compra dos itens, eles deverão obedecer aos requisitos técnicos a serem especificados no edital.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

Exigências de habilitação: para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de licitação e definidos pelo Departamento de Licitações.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Tendo em vista a Ampliação e o aperfeiçoamento do sistema de reciclagem de resíduos orgânicos instalado no Parque das Araucárias e a ampliação da quantidade de hortas urbanas no município de Guarapuava, será necessário a aquisição dos seguintes itens:

Item	Qtde	Descrição
1)	08	Caixa de água 3.000 litros com adaptador de saída e registro de vazão, material polietileno.
2)	08	Carrinho de mão em aço, pneu de borracha com câmara
3)	40	Enxada com cabo de madeira de no mínimo 1,2m
4)	16	Fita gotejadora irrigação espaçamento 20 cm entre gotejadores, bobina com 1000 metros.
5)	10	Mangueira ¾, material PVC ou siliconada, com no mínimo 30metros
6)	8	Pulverizador costal elétrico, 20L
7)	40	Rastelo metal, 40 cm, com cabo de madeira de no mínimo 1,2m
8)	24	Grampo de cerca galvanizado 1x9 - Kg
9)	128	Acoplador (bico) de gotejador com regulagem de vazão GA-2
10)	8	Rolo de arame farpado 250 metros para cerca, espessura mínima 1,60mm.
11)	8	Rolo de arame liso para cerca 500m espessura mínima 1,60mm
12)	24	Rolo de tela de 50 metros em aço, 1,50 de comprimento, malha 3 cm (galvanizado), fio 16.
13)	50	Bombonas de 80 litros com tampa

Ressalta-se que para aquisição dos itens não há interdependência com outras contratações. Para o objeto a ser contratado verificou-se que na administração não existem demais contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, já realizadas ou mesmo futuras.



8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

ITEM 1	QTDE 8	DESCRIÇÃO Caixa de água 3.000 litros com adaptador de saída e registro de vazão, material polietileno.	MÉDIA DOS ORÇAMENTOS	VALOR A SER CONSIDERADO	TOTAL R\$
			R\$ 1.810,23	R\$2.148,00	R\$17.184,00
ITEM 2	QTDE 8	DESCRIÇÃO Carrinho de mão em aço e pneu de borracha com câmara	MÉDIA DOS ORÇAMENTOS	VALOR A SER CONSIDERADO	TOTAL R\$
			R\$ 178,76	R\$188,90	R\$1.511,20
ITEM 3	QTDE 40	DESCRIÇÃO Enxada com cabo de madeira de no mínimo 1,2m	MÉDIA DOS ORÇAMENTOS	VALOR A SER CONSIDERADO	TOTAL R\$
			R\$ 48,70	R\$47,70	R\$1.908,00
ITEM 4	QTDE 16	DESCRIÇÃO Fita gotejadora, espaçamento 20 cm entre gotejadores 1000m.	MÉDIA DOS ORÇAMENTOS	VALOR A SER CONSIDERADO	TOTAL R\$
			R\$ 411,51	R\$ 412,98	R\$ 6.607,68
ITEM 5	QTDE 10	DESCRIÇÃO Mangueira ¾, material PVC ou siliconada, com no mínimo 30metros	MÉDIA DOS ORÇAMENTOS	VALOR A SER CONSIDERADO	TOTAL R\$
			R\$ 172,99	R\$113,61	R\$1.136,10
ITEM 6	QTDE 8	DESCRIÇÃO Pulverizador costal elétrico- 20L	MÉDIA DOS ORÇAMENTOS	VALOR A SER CONSIDERADO	TOTAL R\$
			R\$ 447,46	R\$348,33	R\$2.786,64
ITEM 7	QTDE 40	DESCRIÇÃO Rastelo metal, 40 cm,com cabo de madeira de no mínimo 1,2m	MÉDIA DOS ORÇAMENTOS	VALOR A SER CONSIDERADO	TOTAL R\$
			R\$ 36,33	R\$ 38,27	R\$1.530,80
ITEM 8	QTDE 24	DESCRIÇÃO Grampo de cerca galvanizado 1x9 - Kg	MÉDIA DOS ORÇAMENTOS	VALOR A SER CONSIDERADO	TOTAL R\$
			R\$ 21,60	R\$15,47	R\$371,28
ITEM 9	QTDE 128	DESCRIÇÃO Acoplador (bico) de gotejador com regulagem de vazão GA-2	MÉDIA DOS ORÇAMENTOS	VALOR A SER CONSIDERADO	TOTAL R\$
			R\$ 0,84	R\$0,77	R\$98,56
ITEM 10	QTDE 8	DESCRIÇÃO	MÉDIA DOS ORÇAMENTOS	VALOR A SER CONSIDERADO	TOTAL R\$



		Rolo de arame farpado 250 metros para cerca, espessura mínima 1,60 mm.	R\$ 219,65	R\$179,99	R\$1.439,92
ITEM 11	QTDE 8	DESCRIÇÃO Rolo de arame liso para cerca 500m espessura mínima 1,60mm	MÉDIA DOS ORÇAMENTOS	VALOR A SER CONSIDERADO	TOTAL R\$
			R\$ 373,13	R\$734,81	R\$5.878,48
ITEM 12	QTDE 24	DESCRIÇÃO Rolo de tela de 50 metros em aço, 1,50 de comprimento, malha 3 cm (galvanizado), fio 16.	MÉDIA DOS ORÇAMENTOS	VALOR A SER CONSIDERADO	TOTAL R\$
			R\$ 667,60	R\$240,23	R\$5.765,52
ITEM 13	QTDE 50	DESCRIÇÃO Bombonas de 80 litros com tampa	MÉDIA DOS ORÇAMENTOS	VALOR A SER CONSIDERADO	TOTAL R\$
			R\$ 159,58	R\$208,23	R\$10.411,50

Total a ser considerado

R\$ 56.629,68

Ao realizar a busca de valores no painel de preços, não foi encontrado resultados na busca dos itens, ficando a média, mediana e menor.

Ao verificar a existência de contratações idênticas ou similares feitas pelo Município de Guarapuava, NÃO FORAM encontrados (atas ou contratos), em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços para os itens.

Ao verificar a existência de contratações similares feitas por outros órgãos públicos, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observou-se que NÃO FORAM ENCONTRADOS contratos de aquisição dos objetos solicitados, tendo em vista que a descrição não atende 100% o solicitado nessa contratação.

Ao realizar pesquisa através de sítios eletrônicos, informo que foram encontrados os itens (imagem comprobatória encontra-se nos anexos), considerando a descrição solicitado nessa contratação.

Não foram realizadas pesquisas diretas.

Foram encontradas NFs na base nacional de notas fiscais eletrônicas, no período de 1 ano, porém as mesmas não atendem 100% as especificações dos objetos pretendidos, sendo assim a mesma cita apenas o objeto de forma genérica, as notas encontram-se anexo ao processo.

Todos os objetos a serem adquiridos foram dispostos em uma única tabela separados por itens. Foram realizadas três cotações para se obter a média ou mediana. CONTUDO, é preciso ressaltar que as aquisições são feitas através do convênio nº 951515/2023 celebrado entre o Ministério de Meio Ambiente e o Município de Guarapuava (PR). Para a captação deste recurso é apresentado um plano de trabalho com a justificativa do porquê está sendo comprado este tipo de equipamento e junto a ele anexado um termo de referência com o descritivo das especificações mínimas que cada item deve contar

A estimativa de valor para contratação segundo a planilha de cálculo (item VI) é de **R\$ 56.629,68** (cinquenta e seis mil seiscientos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Por se tratar de aquisição de bem de consumo, de objetos distintos, entende-se que o parcelamento da solução em itens possibilita o aumento da competitividade

Ressalta-se também que a modalidade parcelada em itens deve ser realizada de acordo com normas e legislações vigentes, visto que a divisão dos objetos em maneira alguma deve trazer infortúnios a Administração nem tampouco perda de economia de escala sendo técnica e economicamente viável. Destarte, do ponto de vista econômico e viável, o parcelamento apresenta-se favorável a este objeto, visto que os responsáveis, cito gestor e fiscal do contrato, poderão gerir a contratação de maneira mais assertiva no que se refere a aquisição dos itens solicitados. Portanto, o parcelamento atende aos pressupostos de economicidade para a Administração Pública Municipal.

A contratação será selecionada por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO eletrônico com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, dividido em itens. Para esta contratação não será adotado o sistema de registro de preço.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para o objeto a ser contratado verificou-se que na administração não existem demais contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, já realizadas ou mesmo futuras.

11. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade:

Para a contratação há previsão no Plano de Contratações Anual em acordo com o Plano PluriAnual (PPA) e Lei Orçamentaria Anual (LOA) do município.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

O processo de contratação para aquisição de insumos agrícolas para as hortas urbanas possibilitará a implementação do projeto nominado “Compostar” que visa a melhoria na gestão dos resíduos sólidos com vistas a destinação e o tratamento adequado dos resíduos orgânicos gerados por 20 instituições de ensino do município bem como de 5 grandes geradores de resíduos sólidos, por meio da compostagem.

Através do processo de compostagem de resíduos orgânicos, os microrganismos em um processo de fermentação natural promovem a degradação da matéria orgânica gera um subproduto conhecido como adubo orgânico. Esse subproduto considerado um adubo natural, sem produtos químicos pode ser utilizado em jardins e hortas nas escolas como fertilizante, reduzindo custos na aquisição deste item para a Gestão pública municipal.

A destinação correta e o tratamento adequado dos resíduos orgânicos provenientes das instituições de ensino promoverá redução nos custos do contrato de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos na ordem de R\$ 5.000,00 mês.

As hortas urbanas têm vários benefícios, entre os quais:

- **Redução de emissões de CO2:** As hortas urbanas ajudam a reduzir as emissões de dióxido de carbono (CO2).
- **Melhoria da qualidade do ar:** As folhas das plantas liberam oxigênio durante a noite, melhorando a qualidade do ar.
- **Redução do risco de inundações:** A terra das hortas retém a água da chuva, aliviando as galerias urbanas.
- **Redução de resíduos orgânicos:** Os resíduos de alimentos e vegetais podem ser transformados em adubo através do processo de compostagem.
- **Promoção da biodiversidade:** As plantas se relacionam com os insetos, possibilitando o desenvolvimento da fauna e flora local.
- **Convivência social:** As hortas urbanas promovem o convívio social entre os moradores próximos.
- **Economia:** Plantar uma horta é mais barato que ir ao supermercado.
- **Qualidade alimentar:** Os alimentos orgânicos são mais nutritivos.

13. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Para os bens de consumo que serão adquiridos não há necessidade de providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, bem como a necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

14. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Ao adquirir estes itens, é importante considerar alguns critérios de sustentabilidade como:

- Verificar se o material é produzido com métodos sustentáveis, como o uso de fibras orgânicas ou recicladas, e que demandem menor quantidade de água e energia em sua fabricação.
- Verificar se a empresa possui certificações ambientais reconhecidas como o selo de sustentabilidade ambiental ou certificações de gestão ambiental (ex: ISO 14001).

Essas certificações garantem que os produtos foram produzidos seguindo práticas ambientalmente responsáveis.

- Logística reversa: Estabelecer requisitos para a implementação de logística reversa, garantindo que



haja um sistema eficiente de coleta, desfazimento e reciclagem dos itens quando não forem mais utilizados. Essa prática contribui para a redução do descarte inadequado e incentiva a reutilização ou reciclagem dos materiais.

- Conscientização e educação dos colaboradores sobre a importância da sustentabilidade e do uso responsável dos itens adquiridos. Isso pode ser feito por meio de campanhas de sensibilização, treinamentos e informações sobre práticas sustentáveis. Ao adotar essas medidas, é possível mitigar os impactos ambientais associados a aquisição dos veículos, promovendo práticas mais sustentáveis e contribuindo para a preservação do meio ambiente

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Conclui-se que a solução escolhida frente ao atendimento da necessidade a que se destina é adequada a contratação portanto há viabilidade com base em informações constantes no estudo técnico preliminar para aquisição dos insumos agrícolas para hortas urbanas, de modo que a solução priorizada alcança da melhor forma possível, o interesse público e institucional. Dessa forma, o posicionamento conclusivo é que a contratação para aquisição desse objeto já supracitado esteja em conformidade com os princípios legais e regulamentos aplicáveis, e seja realizada de forma transparente e em conformidade com as normas vigentes.

Rhaissa Catarina Bender

Servidora Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
Matrícula: 196945

ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO: Processo de aquisição de insumos agrícolas para hortas urbanas, através do convênio nº 951515/2023 entre o Ministério de Meio Ambiente e o município de Guarapuava.

Áreas Envolvidas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 1.1: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO

Probabilidade: média.

Impacto: baixo.

Dano: demora na disponibilização da solução para a Administração Pública do Município de Guarapuava; não cumprimento dos prazos acordados.

Classificação: interna.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.	Equipe de planejamento, Departamento de Compras e PGM
2	Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises	Equipe de planejamento
3	Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação	Equipe de planejamento, Departamento de Compras Departamento de Licitações e PGM

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Apoio temporário de servidores para conclusão do processo	Equipe de planejamento, PGM e Alta direção

RISCO 1.2: FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Dano: atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados.

Classificação: interna.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
----	-----------------	--------------



1	Realizar Estudo Técnico Preliminar acurado	Equipe de planejamento
2	Garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação	Alta direção

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Apoio da Secretaria Solicitante	Requisitante técnico, PGM, Departamento de Compras e Alta Direção

RISCO 1.3: PADRONIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E SERVIÇOS MAIS COMUNS

Probabilidade: baixa.

Impacto: baixo.

Objetivo: Garantir que as aquisições observem o princípio da padronização.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Contratações sem padronização das especificações técnicas dos bens e serviços mais utilizados nos processos de aquisição levando a multiplicidade de esforços para elaborar especificações técnicas de contratações semelhantes com consequente dificuldade na obtenção de preço de referência ante a singularidade das especificações; qualidade ruim dada uma especificação mal elaborada	Equipe planejamento - Padronização de especificações técnicas dos bens e serviços mais utilizados com apoio das diversas áreas da Administração para uso da equipe de planejamento da contratação nas licitações
2	Prever no Termo de Referência os requisitos de Metodologia de Trabalho	Equipe de planejamento

RISCO 1.4: NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Danos: falta de fornecedores interessados em participar da licitação; estudo de apenas uma solução de mercado; solução não atender aos resultados pretendidos (de negócio ou técnicos); fragilidade na justificativa da contratação.

Classificação: interna.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Realizar estudo comparativo entre várias soluções servidores da área técnica	Servidores da área técnica



2	Apresentar estudo para a Direção do Departamento	Servidores da área técnica
3	Solicitar aprovação da proposta pela Direção do Departamento	Servidores da área técnica
4	Elaborar Estudo Técnico Preliminar robusto, que apresente estudo comparativo realizado servidores da área técnica	Servidores da área técnica
5	Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes	Servidores da área técnica

RISCO 1.5: NÃO APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio.

Dano: não ser possível realizar contratação.

Objetivo: Garantir que as demandas da Administração sejam elaboradas após estudos técnicos preliminares materializados no Termo de Referência (TR)

Classificação: política, interna, jurídica e orçamentária.

Ações de Prevenção:

Id	RISCO	Responsáveis
1	Contratação realizada por licitação sem padronização do Termo de Referência (TR), levando a multiplicidade de esforços para realizar o planejamento de licitações de objetos correlatos, com consequente desperdício de recursos públicos	Padronização dos documentos utilizados nas contratações públicas, mediante aprovação de modelos de Termos de Referência (TR) com elementos mínimos necessários para um adequado planejamento das contratações - Alta Direção

RISCO 1.6: INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Dano: impossibilidade de contratar a solução.

Classificação: orçamentária; interna.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Reservar dotação orçamentária adequada e Realizar pré-empenho da despesa	Secretaria solicitante

Ação de Contingência:



Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Realizar Planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida	Secretaria solicitante

RISCO 1.7: FALHAS OU ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Dano: comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação.

Classificação: técnica.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar	servidores da área técnica
2	Realizar revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar	servidores da área técnica

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Corrigir a especificação técnica	Servidores da área técnica
2	Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital	Autoridade competente

RISCO 1.8: ESTABELECIMENTO DE REQUISITOS NÃO ALINHADOS À REAL NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio.

Danos: contratação não atender às necessidades; questionamentos por parte dos interessados; atraso na solução.

Classificação: interna.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Envolver os requisitantes integrantes em todas as etapas da contratação	Servidores da área técnica
2	Justificar os requisitos definidos no Estudo Técnico Preliminar, tendo com base o princípio da motivação	Servidores da área técnica
3	Definir todos os requisitos relevantes para o atendimento à necessidade da contratação, de forma que seja possível aferir, com a maior exatidão possível, os preços e os prazos inerentes à contratação	Servidores da área técnica



4	Exigir somente os requisitos indispensáveis para o alcance dos benefícios pretendidos, a fim de maximizar a competitividade	Servidores da área técnica
5	Solicitar requisitos que estejam efetivamente validados com as áreas finalísticas	Servidores da área técnica da secretaria solicitante

2. RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 2.1: ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES

Probabilidade: média.

Impacto: alto.

Dano: atraso na contratação; retrabalho.

Tratamento: mitigar.

Classificação: Política, interna, jurídica e orçamentária.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instituições	Servidores da área técnica
2	Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robustos que apresentem estudo comparativo realizados servidores da área técnica	servidores da área técnica
3	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle	servidores da área técnica, Departamento de Licitações e PGM
4	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares	servidores da área técnica
5	Observar as recomendações da área jurídica da Procuradoria Geral do Município	servidores da área técnica Secretaria Solicitante, Departamento de Compras e Departamento de Licitações

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório	Departamento de Licitações

2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório	Servidores da área técnica PGM e Departamento de Licitações
---	---	---

RISCO 2.2: LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA

Probabilidade: média.

Impacto: alto.

Danos: impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.

Classificação: externa.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Divulgar amplamente a licitação	Departamento de Licitações
2	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço	Servidores da área técnica da secretaria solicitante
3	Convalidar a especificação técnica junto ao mercado	Servidores da área técnica da secretaria solicitante

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Republicar o edital	Departamento de Licitações
2	Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços	Departamento de Licitações

RISCO 2.3: RECUSA DO VENCEDOR EM ASSINAR O CONTRATO

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Danos: impossibilidade de contratação; ausência do serviço.

Classificação: externa.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado e de forma a atender às reais necessidades da Administração	Servidores da área técnica da Secretaria solicitante e área técnica

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
----	----------------------	--------------

1	Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato	Departamento de Licitações
2	Abrir processo de sanção	Departamento de Licitações

RISCO 2.4: APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Probabilidade: média.

Impacto: médio.

Dano: atraso na contratação.

Classificação: interna e externa.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Realizar adequada instrução processual	servidores da área técnica, Departamento de Licitações
2	Realizar boa condução do certame	Departamento de Licitações

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos	Departamento de Licitações

Guarapuava, 04 de novembro de 2024

Rhaissa Catarina Bender
Responsável pela elaboração da Análise de Riscos

